



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2018

ANO: VI

[www.simaodias.se.gov.br](http://www.simaodias.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 1102 - 48 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI nº 767/2018

De 22 de março de 2018

### Disciplina o abate de animais na Sexta-Feira da Paixão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Proibido o abate de animais no matadouro municipal até às 18h da sexta-feira da paixão no município de Simão Dias-SE.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE  
Em 22 de março de 2018

Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Nelson Mateus dos Santos Filho - PSC  
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Simão Dias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.simaodias.se.gov.br](http://www.simaodias.se.gov.br)